**ASSUNTO: Indico ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através das Secretarias competentes informações sobre a possibilidade em realizar Convênio/Parceria e ou auxílio com Instituição de cuidados com a saúde mental.**

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2020**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Considerando que cada ser humano nasce e se desenvolve de maneira única. Nenhuma pessoa é igual à outra, e reconhecer isso é fundamental para compreender e respeitar os diferentes.

Considerando que algumas famílias residentes no município, estão passando por dificuldades com um de seu membro familiar que vem apresentando quadro portador de transtorno mental ou doença mental,

Considerando que a família não tem condições para dar assistência necessária, sendo que os pais são idosos para dar o suporte necessário a este ente,

**INDICO,** ao Presidente, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário, que se oficie o Prefeito Carlos Nelson Bueno, e através de suas Secretarias Municipais, em especial a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, para que estude a possibilidade em realizar através de convênio/parceria ou auxílio com alguma Instituição ou Clínica particular, para tratamento e acolhimento a pessoas portadoras de transtorno mental ou doença mental.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de fevereiro de 2020**

**VEREADOR FABIO DE JESUS MOTA**